



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 014/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, NO VALOR TOTAL DE R\$. 167.538,41, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$. 167.538,41 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Prefeito e Chefia de Gabinete;

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública;

SUB-FUNÇÃO: 182 – Defesa Civil;

PROGRAMA: 0035 – Gestão da Política Municipal de Defesa Civil;

ATIVIDADE: 2.141 – Manut. Órgão Def. Civil e Atendimento Popul. Casos Emerg e Calam. Públ;

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Mat, Bens ou Serv. p/Distribuição Gratuita.....R\$. 137.655,00

Recurso: 1065 – Defesa Civil-SEDEC – Portaria União/MDR Nº 609, de 03/03/22

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Mat, Bens ou Serv. p/Distribuição Gratuita.....R\$. 15.000,00

Recurso: 0001 – Livre

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 9.883,41

Recurso: 1065 – Defesa Civil-SEDEC – Portaria União/MDR Nº 609, de 03/03/22

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 5.000,00

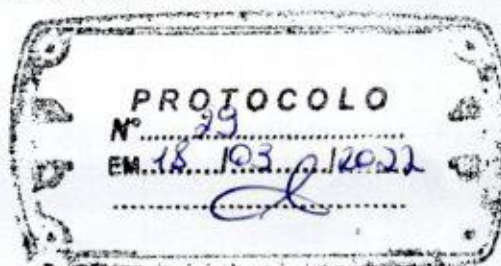
Recurso: 0001 – Livre

TOTAL.....R\$. 167.538,41

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

- Recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes da Portaria União/MDR Nº 609, de 03 de março de 2022, no valor total deR\$. 147.538,41
- Recursos oriundos superávit financeiro do exercício de 2021, apurados nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, na fonte de Recurso 0001 – Livre, no valor deR\$. 20.000,00

TOTAL.....R\$. 167.538,41



AFIXADO
EM 18/03/2022
RETIRADO
EM...../...../.....



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 014/2022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhora Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre a **abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 167.538,41.**

O Crédito Adicional Especial à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, refere-se a recurso financeiro na ordem de R\$. 167.538,41. Desse valor total, R\$. 147.538,41 está sendo repassado ao Município pelo Governo Federal – SEDEC – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria União/MDR Nº 609, de 03 de março de 2022, e, R\$. 20.000,00 são de recursos próprios livre do Município, destinado a aquisição e distribuição de kits alimentação (sestas básicas) e aquisição de materiais de consumo.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, parte virá do Governo Federal – SEDEC através da Portaria União/MDR Nº 609/2022, e parte são de recursos próprios do Município – Recursos Livres.

Considerando a urgência das aquisições a que se destinam as dotações orçamentárias à serem criadas pela Matéria anexa, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 16 de maio de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal